



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 1 de 28

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	26
Atribuição de Classe/Aulas .....	26

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 2 de 28

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.920, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025** (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.355 de 19/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.355, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 03/11/2025.

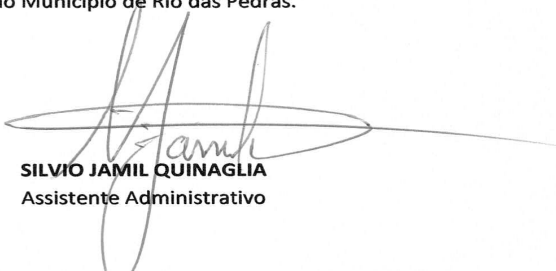
Rio das Pedras, 03 de novembro de 2025

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 3 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### Anexo I

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha: 36	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	65.105,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 83	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	56.785,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 92	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
Ficha: 95	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 05	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha: 99	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 103	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLES	51.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 4 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 196	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Ficha: 220	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	91.970,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 230	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	731.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS	
Ficha: 242	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	266.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 07	ENSINO MEDIO	
Ficha: 278	12.362.0032.2088.0000	ENSINO MEDIO	103.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 280	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	500.653,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 282	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD	
Ficha: 289	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO E	56.626,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 5 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
Ficha: 296	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	138.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB	
Ficha: 303	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	43.940,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.890,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 317	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	284.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 321	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	875.000,00
	3.3.50.41.00C	ONTRIBUIÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE	
Ficha: 338	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	
Ficha: 348	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	14 01	CULTURA	
Ficha: 355	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	926,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>3.454.395,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 6 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 02 03 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 37 06.182.0017.2043.0000 GUARDA MUNICIPAL -17.670,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 38 06.182.0017.2043.0000 GUARDA MUNICIPAL -47.435,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 80 08.244.0013.1023.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 81 08.244.0013.1023.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -1.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 82 08.244.0013.1023.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 84 08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -75.785,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 88 08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -16.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 05 04 FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL

Ficha: 96 08.244.0015.2041.0000 PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER -17.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 05 05 FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL

Ficha: 100 08.244.0009.2041.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA -1.200,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 05 06 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 102 08.243.0016.1005.0000 ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE -1.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 7 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 104	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-41.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 107	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 108	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-12.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 195	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-31.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
Ficha: 221	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 223	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-46.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 224	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-34.170,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 225	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-1.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 231	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 233	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 234	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 8 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	3.3.90.36.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 235	12.361.0029.2056.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-250.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 238	12.361.0029.2089.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-90.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 239	12.361.0029.2089.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS
Ficha: 244	12.361.0030.2057.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
Ficha: 245	12.361.0030.2057.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-12.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 246	12.361.0030.2057.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 248	12.361.0030.2057.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-4.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 249	12.361.0030.2057.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 252	12.361.0030.2088.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 253	12.361.0030.2089.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 254	12.361.0030.2089.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-236.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02	12	07	ENSINO MEDIO
Ficha: 271	12.362.0032.1019.0000		ENSINO MEDIO	-1.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 274	12.362.0032.2059.0000		ENSINO MEDIO	-1.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
Ficha: 275	12.362.0032.2059.0000		ENSINO MEDIO	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 9 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 276	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 07 ENSINO MEDIO			
Ficha: 277	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 08 FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 279	12.306.0033.1018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 281	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-90,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 283	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-4.363,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 284	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 285	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-75.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 287	12.306.0033.2092.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-440.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 09 DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD			
Ficha: 288	12.367.0034.1020.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ES	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 290	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ES	-16.856,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 291	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ES	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 292	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ES	-13.770,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 293	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ES	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 10 ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 10 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 297	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-135.600,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 10 ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			
Ficha: 298	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 299	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 300	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 11 ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB			
Ficha: 301	12.365.0047.1035.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 302	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-23.880,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 304	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-16.060,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
Ficha: 305	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 306	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 307	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Ficha: 309	10.301.0036.1025.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 310	10.301.0036.1025.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 311	10.301.0036.1060.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-19.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 312	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 313	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-84.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 11 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 315	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 319	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-475.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 320	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-12.890,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 325	10.301.0036.2116.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-102.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 03 DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE

Ficha: 336	10.122.0036.2141.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

Ficha: 342	10.122.0036.2141.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 343	10.122.0036.2141.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 345	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-159.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 346	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-130.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 347	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 14 01 CULTURA

Ficha: 351	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	-99,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 356	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	-827,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-3.454.395,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 12 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.921 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ R\$ 1.831.120,00 distribuídos nas seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÕES

02 02 06	GABINETE DO VICE PREFEITO			
50	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	51.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA			
65	02.062.0005.2010.0000	SETENÇAS JUDICIAIS	37.160,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	143.750,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 02	FINANÇAS			
126	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	17.600,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
148	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 05	DIVISÃO DO SER			
172	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 13 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

01		TESOURO	
110 000		GERAL	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
230	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
247	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	107.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 07	ENSINO MEDIO		
276	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
321	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 14 01	CULTURA		
355	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	14.610,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.831.120,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### ANULAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-274,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 14 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	110 000		GERAL	
26	04.122.0012.2032.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-150.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA			
59	02.062.0004.2009.0000		PROCESSO JUDICIÁRIO	-160,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 07 02	FINANÇAS			
122	04.123.0008.2018.0000		ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
123	04.123.0008.2018.0000		ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-17.600,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS			
132	99.999.9999.2099.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-228.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01		TESOURO	
	100 000		GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
142	15.451.0018.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
151	15.451.0018.2192.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-250.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA			
160	15.451.0018.1058.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-10.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
285	12.306.0033.2089.0000		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-570.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 15 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

282 000		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
286	12.306.0033.2091.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
319	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-288.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
325	10.301.0036.2116.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
346	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-153.586,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-1.831.120,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 03/11/2025.

Rio das Pedras, 03 de novembro de 2025

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Júnior*  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 16 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.922 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025** **(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.377 de 06/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 03/11/2025.

Rio das Pedras, 03 de novembro de 2025

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Júnior*  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 17 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### Anexo I

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS  
03 23 01 SANEAMENTO – SAAE

Ficha: 2	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	58.833,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 4	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	87,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 58.920,00**

#### REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS  
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE

Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-734,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-55.062,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 10	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-159,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	
Ficha: 12	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-2.392,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 13	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-490,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 15	17.512.0023.2170.0000	SANEAMENTO GERAL	-83,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -58.920,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 18 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### **DECRETO Nº 2.925, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.000.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

#### **SUPLEMENTAÇÕES**

##### **Excesso**

03 23 01	SANEAMENTO - SAAE			
2	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO – SAAE 04		600.000,00
	3.1.90.11.00 04 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL		
3	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO – SAAE 04		200.000,00
	3.1.90.13.00 04 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL		
7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO – SAAE 04		200.000,00
	3.3.90.30.00 04 110 000	MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL		

**Excesso** **1.000.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

##### **Excesso**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 14/11/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 19 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 14 de novembro de 2025

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Júnior*  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 20 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### DECRETO Nº 2.926, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **1.610.140,00** distribuídos as seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÕES

##### 02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 07 02 FINANÇAS

126	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	140,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 10 01 OBRAS E URBANISMO

142	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

312	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

313	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

##### 02 14 01 CULTURA

355	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

#### TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

**1.610.140,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 21 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### ANULAÇÕES

##### 02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-140,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 02 06 GABINETE DO VICE PREFEITO

50	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-51.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 04 01 PROCURADORIA JURIDICA

65	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-72.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 10 01 OBRAS E URBANISMO

154	15.451.0084.2214.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-63.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

155	15.451.0084.2217.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-58.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 12 04 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL

241	12.361.0084.2216.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-166.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 12 09 DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD

294	12.367.0084.2218.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-41.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 22 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
326	10.301.0084.2208.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-238.800,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
327	10.301.0084.2209.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-564.800,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
328	10.301.0084.2210.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
329	10.301.0084.2211.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
330	10.301.0084.2212.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-169.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
331	10.301.0084.2213.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-96.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 13 02	DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
332	10.301.0084.2215.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-23.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-1.610.140,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 14/11/2025.

Rio das Pedras, 14 de novembro de 2025

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 23 de 28



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

*Eurice Amaral Mello Júnior*  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 24 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.927, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** **(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.377, de 06/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 14/11/2025.

Rio das Pedras, 14 de novembro de 2025

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Júnior*  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 25 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### Anexo I

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE			
Ficha: 4	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	80.431,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	131.197,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>211.628,00</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE			
Ficha: 2	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-124.584,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 3	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-78.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-9.044,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-211.628,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 26 de 28

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Atribuição de Classe/Aulas**



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP  
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486  
[educacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:educacao@riodaspedras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO Nº 02

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/01/2026**

O Secretário Municipal de Educação José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I no dia e horário apontados no mesmo anexo, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras-SP, localizado na Avenida Adhemar de Barros, nº565– Centro, munidos de seus documentos pessoais (conforme relação em anexo II) e cópias dos mesmos, do candidato para contratação temporária para o Cargo de Professor obedecendo a classificação resultante do Certame Público nº 01/24. O seu não comparecimento na data e horário acima, caracterizará desistência automática do candidato.

**Rio das Pedras, 12 de janeiro de 2.026**

JOSÉ FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 27 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP  
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486  
[educacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:educacao@riodaspedras.sp.gov.br)

### ANEXO I

Data	Horário	Cargo	Classificação
16/01/2026	08h00	Professor de Educação Básica II – Educação Especial	44º ao 61º
16/01/2026	09h30	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	4º ao 5º
16/01/2026	10h00	Professor de Educação Básica II – História	3º e 4º
16/01/2026	10h30	Professor de Educação Básica II – Geografia	3º
16/01/2026	10h45	Professor de Educação Básica II – Inglês	5º e 6º
16/01/2026	11h00	Professor de Educação Básica II – Arte	4º
16/01/2026	11h15	Professor de Educação Básica II – Educação Física	4º ao 5º
16/01/2026	13h00	Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano	37º ao 99º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1913A

Página 28 de 28



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP  
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486  
[educacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:educacao@riodaspedras.sp.gov.br)

### ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

### PROFESSORES

- 01 foto 3x4
- Cópia RG (não pode ser CNH)
- Cópia CPF
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação
- Cópia Comprovante de Endereço Atualizado
- Cópia Autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
- Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cópia Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
- Cópia CPF Filhos menores de 18 anos
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) e federal
- N° de Pis ou Pasep
- Conta Salário Banco Santander, Agência Rio das Pedras/SP (carta apresentação RH, RG, CPF e comprovante de endereço atualizado)
- Declaração de Acúmulo de Cargos
- Cópia Carteira Conselho Regional-para professores de Educação Física